



Comprovante de Publicação

Nº: **37185**

Data/Hora Veiculação: **19/07/2017 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 43.833/2017**

Assunto: **SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **FICA ATRIBUÍDO A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA...**

Identificação: **3121/2017**

Data Publicação : **20/07/2017**

**Completo**

PORTARIA Nº 43.833/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 43 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 3405, 3456 de 2017, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuído a SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relacionados abaixo: Nome ANDREIA BOBREK Mat. A Partir de Secretaria 12069 04/07/17 SMED SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA THEREZINHA M THEOBALD - UMA VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO ANDRESSA FREIRE SCHEFFER DAMASIO 9483 13/06/17 SMED SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA GAL.CELSO A.D. SANTOS - UMA VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO ELUIZA DELFINO DOS SANTOS SCHRAMOSKI 12203 20/06/17 SMED SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA EGLE CORDEIRO M. PINTO - SUBSTITUINDO ANDREIA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO JANICE LOPES DE OLIVEIRA SILVA 4312 28/06/17 SMED SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA EGIPCIANA S.P. CARRANO - SUBSTITUINDO JUCELIA DE LIMA NICHELE - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO JANINE MARIA DYBAS 1905 14/06/17 SMED SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA EDVINO NOVAK - UMA VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO JANIS HELEN VETTORAZZO CHAVES 10491 19/06/17 SMED SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA SILDA SALLY WILLE ELHKE - SUBSTITUINDO MARIALBA EHLKE OZORIO VILLAPOL - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO MONALIZA EHLKE OZORIO HADDAD 4318 19/06/17 SMED SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA ARCHELAU DE A TORRES - SUBSTITUINDO JOICILENE BROGIAN DE LIMA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO REVOGA: 28/06/2017 Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 7 de julho de 2017. HRCL316.GER - 10/07/2017 - 9:50:41 AM Usuário: 10861 Pág.: 01 de 02 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 ----- Continuação PORTARIA Nº 43.833/2017 Pág: 2 ----- ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.07.19 14:49:31 -03'00' HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL HENRIQUE RODOLFO THEOBALD SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HRCL316.GER - 10/07/2017 - 9:50:41 AM Usuário: 10861 Pág.: 02 de 02 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432